

Indicação Nº 030/2023

Exma. Sr^a.
Clarice Brustolin
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo a contratação de Médico Pediatra para atender as crianças do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, porque há poucos profissionais dessa especialidade em nosso município para atender, causando desconforto aos pais e, em especial, às crianças. Ressaltamos, ainda, que o frio chegou e, muitas vezes, ele traz consigo doenças, atingindo, principalmente, as crianças, o que aumenta a demanda de atendimento na rede pública municipal de saúde. Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, estude com atenção esta nossa proposição e procure atendê-la o mais breve possível, tendo em vista que a contratação de Médico Pediatra trará mais conforto e comodidade ao atendimento, bem como possibilitará melhor acompanhamento do desenvolvimento de nossas crianças.

Vacaria, 08 de maio de 2023.

Selmari E. Souza da Silva (PT)

André Luiz Rokoski (PP)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br